



Juízo de Direito - 4ª Vara Cível da Capital

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3510, Maceió-AL - E-mail: vcivel4@tjal.jus.br

Autos nº: 0025559-13.2009.8.02.0001

Ação: execução de Título Extrajudicial

Exequente: Dislub Combustíveis Ltda.

Executado: Auto Posto Fernandes Ltda e outros

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**Data da 1ª PRAÇA – 26 de março de 2019 às 08:30h.**, com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação. **R\$ 2.535.90,28 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscientos e noventa reais e vinte e oito centavos)**, Caso não haja arrematação na primeira data, fica desde já designada a **2ª PRAÇA – 12 de abril de 2019 às 08:30h**, no mesmo local, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil, entendido este como valor inferior a 50% da avaliação, **R\$ 1.267.845,14 (Um milhão duzentos e sessenta e sete reais oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**. Local: Auditório da Agência de Leilões Freire, situado na Avenida Rotary, nº 282, bairro da Gruta de Lourdes, Maceió-AL.

#### **LEILÃO DE IMÓVEL**

**LOT 01 - AUTO POSTO FERNANDES LIMA e outros**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) lote de terreno sob o nº 09, quadra "C", componente do Loteamento Bosque do Planalto, situado no bairro do Farol, Maceió/AL, medindo 15,00 metros de largura de frente, 22,19 metros de largura nos fundos, 29,20 metros de extensão pelo lado esquerdo e 36,36 metros pelo lado direito, com área total de 602 metros quadrados. Limita-se pela frente com a Rua em Projeto "B"; pelos fundos com área de preservação natural; pelo lado esquerdo com o lote nº 08, da venda nº 7-30.613 - de 02 de março de 2007, que também faz parte da presente garantia, situado na Rua Gomes de Melo, antiga Rua Em Projeto "B", no bairro do Farol, Maceió/AL, com os seguintes cômodos: jardim, garagem, duas salas (estar e jantar), quatro quartos sendo um suíte, hall, dependência de empregada completa, cozinha, um banheiro social, uma sauna, piscina e quintal, tendo área construída de 342,30 metros quadrados e da área coberta 268,23 metros quadrados, devidamente registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, no Registro Geral, Livro 02, Ficha 01/02, Matrícula nº 30.613.

#### **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

1ª.) O leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE.

3ª.) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006.

3ª.) A arrematação será feita à vista pela melhor oferta e os lances serão livres. O valor do lance vencedor poderá ser depositado em dinheiro ou em cheque em conta judicial, no prazo de 48(quarenta e oito horas).Nesse caso, o arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance. No caso de pagamento em cheque, conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo nº 0025559-13.2009.8.02.0001 e código 285AEFA.

4ª.) O imóvel descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra .

5ª.) Em caso de acordo a remissão ou adjudicação, fixo em 2% (dois por cento) do valor de avaliação a título de reembolso das despesas efetuadas pelo leiloeiro.

6ª.) O arrematante pagará o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imóvel arrematado de comissão ao leiloeiro.

**LEILÃO PÚBLICO OFICIAL - OSMAN SOBRAL E SILVA, JUCEAL 006.**  
Dado e assinado nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Eu, Francisco de Assis Izidro da Silva, Analista Judiciário, digitei. Maceió, 09 de fevereiro de 2019.

Henrique Gomes de Barros Teixeira  
Juiz de Direito